



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.881, de 26 de janeiro de 2004.**

**REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal e § 2º, do artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.173, de 09 de dezembro de 2003, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

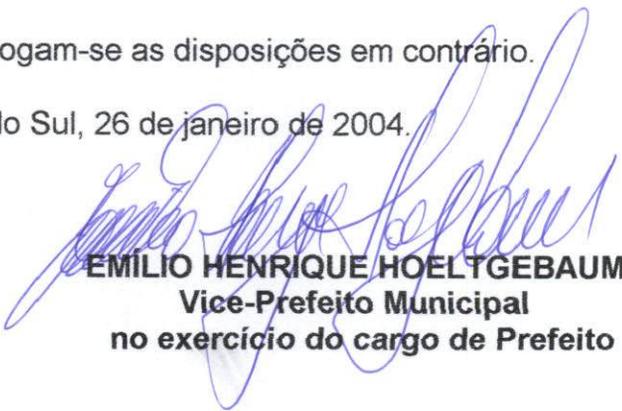
**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2781201031.040 – Execução de Rede Elétrica, Aquisição e Instalação de Transformadores junto aos Ginásios Poliesportivos no Bairro Margarida/Aurora e na Rua 28 de Setembro	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1075).....	R\$ 10.400,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1076).....	R\$ 12.600,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

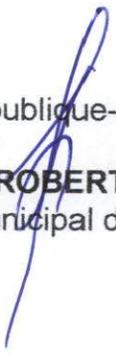
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2004.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

